



Entrega das Propostas: a partir do dia 23/10/2025, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 11/11/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 22 de outubro de 2025.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

TERMOS DE APOSTILAS

SEGUNDA APOSTILA A CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021 - TJAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2025/000053730-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento no artigo 65, inciso II, e §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila à Concessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJAM**, referente à utilização de 1 (uma) sala localizada no térreo do Edifício Desembargador Arnaldo Péres – Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com área de 61,25 m², e de 1 (uma) sala localizada no térreo, setor 06, do Fórum Ministro Henoch Reis, com área de 117,70 m², atinente ao reajuste anual com base na correção pelo IGP-M (FGV), cuja variação compreende o período de outubro/2024 a setembro/2025, sendo aplicado o índice acumulado de 2,82%.

Determinar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o **valor mensal de R\$ 16.006,57 (dezesesseis mil, seis reais e cinquenta e sete centavos)**, a contar da competência de **Outubro/2025**.

Manaus (AM), 22 de outubro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas